

## Lei nº. 808/96

AutORIZA ao Executivo municipal a conceder aumentos nos Símbolos de Vencimentos dos Funcionários Públicos Estatutários, conforme Tabela anexa.

A Câmara Municipal de Pirocema, por seus representantes aprova e em, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a conceder aumentos nos Símbolos de Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais Estatutários, bem como aos inativos em seus proventos de aposentadoria de 12% (doze por cento), conforme tabela anexa, correspondente ao mês de maio de 1996.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Preeitura Municipal de Pirocema, 04 de junho de 1996.

Adilson Washington Greco

Preito Municipal.

## Lei nº. 809/96

AutORIZA realização de despesas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirocema, por seus representantes aprova e em, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a dispendir até a quantia de R\$1.000,00 (um mil reais), para pagamento de transporte coletivo, em ajuda às agremiações esportivas do município, que participarem de torneios regionais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do artigo anterior, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Pirocema, 04 de junho de 1996

Adilson Washington Greco. Preito Municipal.